



SUMÁRIO

<i>Museu do Índio</i>	01
<i>Coordenação Regional Litoral Sul</i>	01

MUSEU DO ÍNDIO

PORTARIA Nº 1/MI-RJ, de 10 de fevereiro de 2017.

O DIRETOR DO MUSEU DO ÍNDIO-RJ, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar o servidor PAULO ANDRÉ PETRA DE BARROS CASALI, matrícula nº 1846640, CPF 813.527.947-72 e ROSILENE DE ANDRADE SILVA, CPF 694.705.297-15, matrícula 6443364, como Gestores titular e substituto, do contrato nº 118/2016, para acompanhar a execução do contrato celebrado entre este MUSEU DO ÍNDIO/ FUNAI e a empresa INSTIT. NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL LTDA, CNPJ nº 10.498.974/0001-09.

Art. 2º Designar os servidores RENATA ARCA DA ROCHA VAZ, matrícula nº 1917340, CPF 222.126.308-16 e ROBERTA RUAS MONTEIRO, CPF 108.773.457-67, matrícula 1916384, como fiscais administrativos titular e substituto, para acompanharem a execução do referido contrato.

Art. 3º Os Fiscais titulares e substitutos têm suas atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos da FUNAI, aprovado pela Portaria nº 115/DAGES, de 29 de agosto de 2014, publicada no Boletim de Serviço nº 08, de 02 de setembro de 2014, em especial nas Seções II e IV, bem como no Capítulo III.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

JOSÉ CARLOS LEVINHO

Diretor

COORDENAÇÃO REGIONAL LITORAL SUL

PORTARIA Nº 04/CR-LIS, de 10 de fevereiro de 2017.

A COORDENADORA REGIONAL SUBSTITUTA DA COORDENAÇÃO REGIONAL DO LITORAL SUL-FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 887/PRES, de 22 de novembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União nº 224, de 23 de novembro de 2016, resolve:

Art. 1º Designar os servidores JULIA DE PAIVA PEREIRA LEÃO, matrícula nº 1446357, CPF nº 045.507.356-27 e JEZUINO ALMEIDA DOS SANTOS JÚNIOR, matrícula nº 1664645 CPF nº 125.700.817-01, como Gestores de Contrato, titular e substituto, para acompanharem e fiscalizarem a execução do Contrato nº 80/2016 celebrado entre esta Fundação Nacional do Índio - FUNAI e a empresa SC SEG SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA, CNPJ nº 11.967.535/0001-52.

Art. 2º Designar os servidores JOÃO BATISTA OSELAME, matrícula nº 443610, CPF nº 332.773.389-91, como fiscal administrativo, para acompanharem a execução do referido contrato.

Art. 3º Os Gestores e Fiscais titulares e substitutos administrativos têm suas atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos da FUNAI, em especial nas Seções II e IV, bem como no Capítulo III.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

MARLINDA CUESTA TELLES

Coordenadora Regional Substituta